

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**Dispensa de Licitação nº 020/2026
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)**DO OBJETO:**

Aquisição de **extintores de incêndio, abrigo e serviço de recarga de extintores** para atendimento das necessidades do Teatro Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição encontra-se devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o Processo Administrativo, o qual demonstrou que a aquisição supracitada se torna necessária, pois a ausência ou inadequação desses equipamentos pode resultar em riscos à integridade física dos usuários, danos materiais relevantes e eventual interdição do espaço por órgãos fiscalizadores, especialmente o Corpo de Bombeiros.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram extraídos de pesquisa mediante consulta a contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como a preços obtidos diretamente junto a fornecedor do ramo, considerando dados atualizados, compatíveis e pertinentes ao objeto da contratação, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **menor valor global**.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abrigo para extintor com pingadeira 75 x 30 x 25.	Un.	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
02	Extintor PQS 4 kg ABC.	Un.	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
03	Recarga Extintor PQS 4 kg ABC.	PE	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
Valor Total da Proposta				R\$ 1.429,00	

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da aquisição ficou em R\$ **1.429,00 (mil quatrocentos e vinte e nove reais)**.



DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº **045/2026**, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.2.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.4.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.598.908/0001-49**, situada na Av. Vinte e Cinco de Julho (Até BR 116), nº 77, Bairro Três Vendas, CEP.: 96.065-620, Pelotas/RS, E-mail: **apagueextintores@gmail.com**, Telefones: (53) 3221-2363 e (53) 99143-7477.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de menor preço global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Secretário da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 26 de janeiro de 2026.

Rogério de Souza Lucas
Agente de Contratação
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Processo nº 020/2026

Lei 14.133/2021

Jaqueline Castro dos Santos, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de **extintores de incêndio, abrigo e serviço de recarga de extintores** para atendimento das necessidades do Teatro Municipal.

DA EMPRESA CONTRATADA: **APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.598.908/0001-49**, situada na Av. Vinte e Cinco de Julho (Até BR 116), nº 77, Bairro Três Vendas, CEP.: 96.065-620, Pelotas/RS, E-mail: **apagueextintores@gmail.com**, Telefones: (53) 3221-2363 e (53) 99143-7477.

DO VALOR TOTAL: o custo total da aquisição ficou em R\$ **1.429,00 (mil quatrocentos e vinte e nove reais)**.

Pinheiro Machado/RS, _ de janeiro de 2026.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto